



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.730, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 36.300,00 – (trinta e seis mil e trezentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 36.300,00 – (trinta e seis mil e trezentos reais)**, para atendimento as demandas administrativas da **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.542/18**, de acordo com o anexo único.

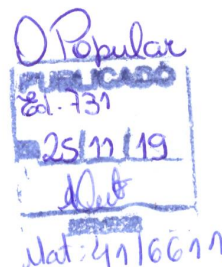
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Novembro de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO

Decreto Número: 3.730, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0400.0412201071.063	088	4490.52.00	36	29.000,00	
0500.0412300192.040	135	3390.93.00	13	6.000,00	
0602.1545100401.062	245	4490.61.00	00	500,00	
1400.0412200882.115	462	3390.39.00	00	500,00	
0700.1236600582.065	408	3390.30.00	00	300,00	
0500.0412300192.040	130	3390.39.00	00		36.000,00
0700.1236100542.062	376	3390.39.00	00		300,00

TOTAIS

36.300,00

36.300,00


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO